



São Paulo, 9 de março de 2022.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior  
Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.

Prezado Reitor:

Após a leitura do ofício OF / CG / 005 / 2022, apontamos a necessidade de correção de alguns pontos e adendos. Nossas observações e complementos seguem abaixo.

1) O OF afirma que no dia 14/4/2010 o Conselho Gestor (CG) aprovou “a liberação parcial de área de expansão da EERP e FMRP para implantação da base avançada da Guarda Universitária”. O texto é muito claro, o processo também. Não houve nas duas congregações qualquer menção de que o local mencionado **seria utilizado pela PM**, portanto qualquer outro uso teria que ter passado novamente pelos referidos colegiados, o que não ocorreu (pelo menos não há qualquer registro disto). Isso torna irregular todo o procedimento e tramitação da pretendida Base da PM em frente ao Restaurante Universitário. É inimaginável construir um projeto desses sem a informação fundamental de sua utilidade final e sem que se siga os trâmites corretos, em respeito à toda a comunidade universitária e a legislação em vigor.

2) Na Reunião do CG do dia 4/5/2011, após discussão do tema nas congregações das unidades do Campus, teria sido aprovada “a presença da PM no Campus”. Contudo, o que o ofício diz é que “...FEA-RP e FCFRP foram favoráveis, **mas com algumas considerações; EERP e FDRP apresentaram alguns questionamentos**” (grifos nossos). Nota-se que as considerações e questionamentos, fundamentais para definição da atuação da PM no Campus, feitas pelas unidades não foram citadas na ata do CG, mas constam do processo 2009.1.122.53.8. Entre elas: A) que a construção fosse em uma **área limítrofe** do Campus; B) que as questões internas de segurança seriam tratadas pela Guarda Universitária e que uma eventual intervenção da PM ocorreria quando solicitada pela guarda; C) que a construção das



instalações **não seria feita com recursos da USP**. As condições grifadas terão sido totalmente desconsideradas se for concretizado o projeto pretendido.

4) O professor Nuno afirma no ofício que “Diante das dificuldades orçamentárias da Universidade ao longo dos últimos anos, o assunto permaneceu sem evolução até o ano de 2018”. Contudo, o “arquivamento do projeto” parece ter ocorrido por outro(s) motivo(s).

Consta no processo que em 10/8/2012 o assunto chega ao Gabinete do Reitor e no dia 17/1/2013 volta para Ribeirão Preto com a informação de que a PM **não** tinha mais interesse na instalação da base no Campus de Ribeirão Preto. Ainda segundo informação constante no processo. Consta que a informação foi repassada ao CG na reunião do dia 6/2/2013.

5) O ofício do professor Nuno ignora a existência de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre Prefeitura do Campus e o GAEMA - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente. Pelo que apuramos, o TAC era relativo aos constantes incêndios na área conhecida como “Floresta da USP”. E a ideia da Base Avançada foi apresentada como solução para aproximar fisicamente a Guarda Universitária da Floresta, havendo inclusive previsão de local para estacionamento do caminhão bomba, fundamental no combate ao fogo. O referido inquérito estava a cargo da promotora Claudia Maria Lico Habib e tinha o número 171/11 (caso queiram consultar). Outras obras do TAC foram realizadas como a instalação de cercas e torres de vigilância. A Base Avançada, até onde se pode acompanhar no protocolado 2009.1.122.53.8, não saiu do papel embora a Promotoria tenha cobrado sua concretização como parte do TAC. Não há registro que outras medidas compensatórias tenham sido tomadas para reparar o não cumprimento do TAC. Estamos em contato com a Promotoria para entender o desfecho disso.

6) Em dezembro de 2018, o então Prefeito do Campus, Américo Ceiki Sakamoto, seguido pela sua vice, Cláudia Passador, pediram o “desarquivamento” do projeto de construção da Base Avançada da Guarda Universitária à SPPU. No entanto, junto com o Superintendente de Prevenção e Proteção Universitária, José Antônio Visintin, promovem arbitrariamente uma mudança de função do imóvel (essa não é uma atribuição individual de um dirigente local, muito menos da SPPU), entregando o projeto a um capitão da PM durante reunião realizada na PUSP. Fundamental frisar que estas informações não constam dos registros das atas do Conselho Gestor. Ou seja, essa “negociação” parece ter sido feita à margem de qualquer debate



com a comunidade do Campus. Ela só veio à tona em nossa análise do processo 2009.1.122.53.8, disponibilizado no final de 2021 após insistência dos membros do Conselho Gestor. Salientamos que nossas entidades nunca receberam qualquer resposta aos nossos inúmeros pedidos de informações, ao contrário do que afirma o professor Nuno nesse ofício.

7) É com surpresa que recebemos o anexo número 6 com a Resposta da PM (que é de janeiro de 2020), pois ele não consta no processo 2009.1.122.53.8 (pelo menos não na parte que nos foi apresentada). Nos surpreende que mesmo de posse dessas informações, o Prefeito e o Presidente do Conselho Gestor tenham protelado por quase um ano a resposta às entidades sobre o tema da PM e negado que existia sim uma tratativa em andamento para a instalação de uma Base da PM (identificada pela pintura e identificação feita na parte da frente da construção), onde deveria ser instalado um Posto Avançado da Guarda Universitária para cumprimento de um TAC.

Posto isso, concluímos que:

O responsável pela SPPU e os dirigentes do Campus, no uso de suas atribuições, parecem ter usurpado de suas funções ao propor acordos com a PM para ocupação de um prédio sem a permissão do CG. E o construíram com dinheiro que dentre outras coisas, poderia ter sido usado para apoiar a guarda da universidade, por exemplo com um reforço da sua equipe.

Agiu-se mal ao se colocar a construção antes dos tramites oficiais no CG, a um custo final acima de um milhão de reais. Lembre-se que o CG pode inclusive não aprovar a iniciativa; feito assim, os envolvidos negaram informações à comunidade USP/RP, supostamente para evitar questionamentos, o que é uma atitude no mínimo bastante temerária, dada o preço da obra.

Se a ideia de colocar a PM dentro da USP – em frente ao principal ponto de encontro dos estudantes – era de aproximar a PM da comunidade universitária, os caminhos escolhidos pelo Prof. Visintin foram os piores possíveis. Faltou transparência, diálogo e respeito aos princípios democráticos e administrativos apregoados por esta Universidade, dos quais não abriremos mão.

Importante aqui lembrar o desconforto já relatado por estudantes com a presença de PMs **armados** almoçando diariamente – segundo eles de forma gratuita – no Restaurante



Universitário. Ficamos nos perguntando, se instalada a Base, qual será o próximo passo? Ter PMs armados nas salas de aulas?

Assim, pedimos as seguintes providências:

Que o Sr. Reitor, no uso de suas atribuições, 1) instaure um procedimento administrativo para apurar os atos praticados pelo Professor Visintin, juntamente com dirigentes e funcionários envolvidos: terem modificando a destinação de um imóvel, pela falta de transparência e respeito à comunidade USP e ao Conselho Gestor; 2) suspensa a instalação da Base da PM na USP de Ribeirão Preto até a finalização dessa apuração; e por fim, que 3) proceda um amplo debate entre a comunidade universitária sobre a presença da PM no Campus e em quais condições ela deve acontecer.

Em nome do diálogo, da verdade e das ações democráticas apregoadas por esta administração, antecipadamente agradecemos a sua atenção.

Diretoria da Adusp  
Diretoria do Sintusp  
Diretoria do DCE Livre da USP  
Diretoria da APG USP/RP

C/C

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Ribeirão Preto.